



SUMÁRIO

TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

Este sumário tem função exclusiva de conferir transparência às condições do Acordo. Para verificação dos direitos e obrigações das Partes, ater-se exclusivamente ao disposto nas cláusulas e anexos do contrato.

Valores atualizados em 01/09/2025.

Processo SEI	10145.102110/2022-38
Processo de Recuperação Judicial	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica Processo nº XXX
Partes	União - Fazenda Nacional HOSPITALAR GESTÃO E SAÚDE LTDA (CNPJ 01.841.504/0001-05)
Intervenientes	NÃO SE APLICA
Titular da conta SISPAR (Demais e PREV)	[REDACTED] - PREV [REDACTED] - DEMAIS
Dívida Transacionada	Total: R\$ 16.568.988,03

	Previdenciária: R\$ 16.043.385,00
	Demais débitos: R\$ 525.603,03
	Simples Nacional: R\$ XXXX
	FGTS: R\$ XXXX
Desconto efetivo médio	Total: 57,11%
	Previdenciária: 57,8%
	Demais débitos: 38,79%
	Simples Nacional: x
	FGTS: x
Créditos de PF/BCN	Previdenciária: R\$ 2.342.858,12
	Demais débitos: x
	Simples Nacional: x
Saldo devedor remanescente	Total: R\$ 7.092.175,53
	Previdenciária: R\$ 6.770.456,36.
	Demais débitos: R\$ 321.719,23
	Simples Nacional: x
	FGTS: x
Número de parcelas	Previdenciária: 60

	Demais débitos: 120
	Simples Nacional: x
Exigência de entrada	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Parcelas	<input type="checkbox"/> Lineares <input checked="" type="checkbox"/> Escalonadas

Garantia

- Manutenção de eventuais garantias eventualmente existentes nos processos em curso;
- Imóveis;
- x** Móveis (equipamentos, máquinas etc);
- Intangíveis (marcas, patentes etc);
- Contratos e recebíveis;
- Seguro ou fiança;
- Fidejussória.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Teresa Martins Peruch Borges, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 02/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)